



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 062/2024 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 062/2024 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES)**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Jurídico (em substituição ao Diretor Presidente), Sr. DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES)**, com sede na Avenida Beira Mar, n.º 216, 13º andar, Sala 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.021-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.945.015/0001-81, neste ato por meio de seu Sócio Administrador, Sr. ALCEU GUERIOS BITTENCOURT, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo n.º SEI-150017/003246/2024**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2024 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 13.303/2016, pelo Decreto Estadual n.º 46.188/2017, pela Lei Estadual n.º 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto n.º 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento “**PRÊMIO JOVEM DA ÁGUA DE ESTOCOLMO 2024**”, de responsabilidade da **PATROCINADA**, que será realizado em duas etapas: (i) nacional, na cidade de Brasília, DF, no dia 03 de junho de 2024, e (ii) internacional, na cidade de Estocolmo, Suécia, no dia 27 de agosto de 2024, doravante designado simplesmente “evento”, conforme aprovado sob o index. 75246586 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentada pela **PATROCINADA** (autuados sob os indexes 72793915 e 72788071 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento pela COTA de patrocínio diamante, colaborando com a quantia de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, que será integralmente repassada à **PATROCINADA** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n.º 2200022016, conta contábil n.º 411110411, código orçamentário n.º 33903927, fonte de recursos n.º 10, centro de custos n.º DP DP34000000, ID da Reserva Orçamentária n.º 2024000648.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento COTA DIAMANTE:

3.1.1. Etapa Nacional do Prêmio SJWP:

3.1.1.1 Fala de até três minutos de um representante da empresa durante cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;

3.1.1.2 Participação em um dos painéis realizados no evento de premiação nacional;

3.1.1.3 Exibição de vídeo institucional com duração máxima de dois minutos durante a cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;

3.1.1.4 8 (oito) convites com espaço exclusivo para participação do evento de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;

3.1.1.5 Participação em Webinar exclusivo promovido pela ABES, discutindo os desafios do investimento em ciência juvenil brasileira e a responsabilidade socioambiental das empresas;

3.1.1.6 Exposição do nome da empresa no catálogo de finalistas da etapa internacional;

3.1.1.7 Menção exclusiva em matéria jornalística sobre o Prêmio, a ser publicada no site da ABES e divulgada para o Mailing de associados que reúne mais de 40 mil profissionais ligados a saneamento e meio ambiente;

3.1.1.8 Ampla divulgação da marca nos materiais audiovisuais, site do prêmio, postagens de grande repercussão, convites, anúncio de finalistas e dos vencedores(as), além de uma postagem exclusiva de agradecimento em todas as redes sociais do Prêmio SJWP e da Brazilcham Sweden;

3.1.1.9 Possibilidade de realização de reuniões B2B durante a etapa internacional;

3.1.1.10 Participação de um representante ou mais nas visitas técnicas realizadas durante a agenda internacional;

3.1.1.11 Participação de até três representantes nas atividades de interação e turismo com os estudantes;

3.1.1.12 Certificado chancelado pelos organizadores do evento.

3.1.2. Etapa Internacional do Prêmio SJWP:

3.1.2.1 Credencial para participação de até dois representantes na Cerimônia internacional de premiação do SJWP 2024;

3.1.2.2 Convite de honra para participação do evento realizado pela Brazilcham, em Estocolmo, celebrando os laços entre o Brasil e Suécia;

3.1.2.3 Participação de até dois representantes nas visitas técnicas realizadas durante a agenda internacional;

3.1.2.4 Exposição do nome da empresa no catálogo de finalistas da etapa internacional.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do **PATROCINADO** as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO; e
3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA

Diretor Jurídico (em substituição ao Diretor Presidente)

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

Pela PATROCINADA:

ALCEU GUERIOS BITTENCOURT

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 27 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alceu Guerios Bittencourt, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 27/05/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



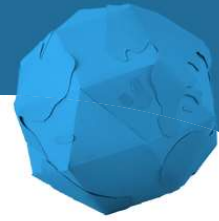
Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 28/05/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **75517390** e o código CRC **B42560F6**.

Stockholm Junior Water Prize

AWARDED BY SIWI



SIWI
Stockholm Junior
Water Prize

BRAZIL

Prêmio Jovem da Água de Estocolmo 2024

REALIZAÇÃO



APOIO





SUMÁRIO

Apresentação.....	02
O que é o Prêmio Jovem da Água de Estocolmo.....	02
Nosso propósito e valores.....	03
O prêmio em números.....	03
Embaixadores do prêmio.....	04
Projetos vencedores.....	04
Relevância na mídia.....	06
Destaques edição 2023.....	06
Etapa nacional 2023.....	06
Etapa internacional 2023.....	07
Proposta edição 2024.....	11
Brasília se tornará o palco da ciência jovem.....	11
Propósito científico da edição 2024.....	11
Programa preliminar.....	12
Cotas de patrocínio.....	14
Contatos.....	17

Apresentação

O QUE É O PRÊMIO JOVEM DA ÁGUA DE ESTOCOLMO?

O **Prêmio Jovem da Água de Estocolmo** é uma iniciativa amplamente reconhecida que incentiva jovens talentos com idades entre 15 e 20 anos a desenvolver projetos escolares com potencial para abordar desafios relacionados à água, ao meio ambiente e à sustentabilidade. O Prêmio é organizado pelo **Stockholm International Water Institute** (SIWI) desde 1997 e conta com a Princesa Victoria da Suécia como Patrona. Atualmente, o SJWP envolve a **participação de 40 países**, incluindo o Brasil, que se juntou à competição em 2017 e agora realiza sua oitava edição.



Imagem 1: Cerimônia de premiação SJWP 2022, realizada no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro. Finalistas, orientadores, apoiadores e organizadores do evento.

O prêmio configura-se como um potente canal de comunicação para que jovens apresentem suas ideias, projetos e pesquisas, contribuindo para a **sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais**.

Os participantes são encorajados na abordagem de questões como acesso à água potável, saneamento, conservação ambiental e adaptação às mudanças climáticas.

No Brasil, a organização do Prêmio Jovem da Água de Estocolmo é realizada por duas entidades: a **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)**, através do seu **Programa de Jovens Profissionais do Saneamento (JPS)**, e a **Câmara Brasileira de Comércio na Suécia (Brazilcham Sweden)**.

A ABES é uma associação com fins não econômicos que reúne no seu corpo associativo cerca de 10.000 profissionais. Sua missão é ser propulsora de atividades técnico-científicas, político-institucionais e de gestão que contribuam para o desenvolvimento do saneamento ambiental, visando à melhoria da saúde, do meio ambiente e da qualidade de vida das pessoas. Em 2010, a ABES criou o programa JPS buscando o **desenvolvimento e aprimoramento de lideranças entre os jovens** que começam a atuar na área do saneamento ambiental. O JPS promove ações técnico-científicas, solitárias, estando presente em mais de 20 Estados brasileiros e contando com mais de 1.300 participantes. Os líderes do JPS são responsáveis pela coordenação do Prêmio SJWP no Brasil.

Por sua vez, a Brazilcham Sweden é uma câmara de comércio binacional entre Brasil e Suécia, cujo objetivo é **fortalecer as relações econômicas, culturais e acadêmicas entre os dois países**. A Brazilcham Sweden desempenha um papel importante na promoção e divulgação do prêmio, além de fornecer apoio logístico e estabelecer conexões com instituições acadêmicas e empresas, estimulando o desenvolvimento científico e a inovação no Brasil.

NOSSO PROPÓSITO E VALORES

Promover a conscientização, o engajamento e o **protagonismo da juventude brasileira** na **proposição de soluções inovadoras e sustentáveis** para alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Sustentabilidade

Comprometidos com um futuro sustentável: preservar a água hoje para garantir a vida de amanhã.



Inovação

Estimulando a criatividade e a tecnologia para encontrar soluções ágeis e eficazes para os problemas hídricos.



Colaboração

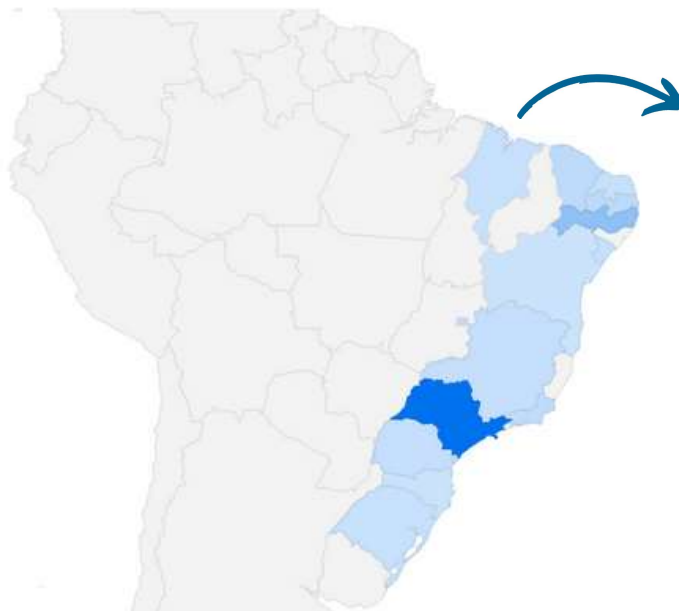
Unidos em parceria com organizações, comunidades e jovens de todo o Brasil para multiplicar o impacto.



Educação

Empoderando a juventude com conhecimentos e habilidades para liderar a mudança e inspirar as novas gerações.

O PRÊMIO EM NÚMEROS



+40

Países participantes



+70

Soluções inovadoras estimuladas e captadas pelo prêmio no Brasil.



2

Pódios mundiais



+120

Estudantes brasileiros inscritos.



+50

Escolas já participaram do prêmio.



+35

Voluntários

1 59

Gráfico 1: Número de estudantes inscritos por estado desde 2017.

Embaixadoras do Prêmio

As personalidades escolhidas como embaixadoras do Prêmio são **pessoas com significativa contribuição social e ambiental**, que envidam esforços para mobilizar e incentivar os jovens à participação no Prêmio SJWP.

Luiza Helena Trajano

Presidente do Grupo Mulheres do Brasil e do Conselho de Administração da Magazine Luiza



Anna Luísa Beserra

Vencedora do Prêmio *Young Champion of the Earth 2019* - ONU - e CEO da *Safe Drinking Water For All (SDW)*



Projetos vencedores



Edição 2017

Beatriz, Matheus e Gabriel recebem o prêmio em São Paulo com o projeto **"STAC-IBR: Solução para o tratamento de cisternas instaladas no Brasil"**.

Como forma de retribuir os ensinamentos de sua escola, criam o "Prêmio STAC", para incentivar jovens a desenvolverem ideias sustentáveis.



Edição 2018

Guilherme recebeu o Prêmio em Brasília durante a programação do 8º Fórum Mundial da Água, com o Projeto **"SIMECHR - Sistema de Monitoramento e Comando Hídrico Residencial (uma aplicação para instalações prediais voltada ao combate de desperdícios)"**.



Edição 2019

Livia Pinaso e Victor Marotta, de São Paulo, venceram com o projeto **"Síntese de partículas de magnetita associadas a carvão ativo e poliuretano para a adsorção de corantes e íons de Cd e Co"**.



Edição 2020

Daniel Victor Santos e Iago Martins Felipe de São Paulo venceram com Projeto **"Atividade biofloculante da pectina extraída da casca da laranja -pera (Citrus sinensis (L.) Osbeck para tratamento de Efluentes líquidos"**.



Edição 2021

Gabriel Fernandes Mello Ferreira de Santa Catarina venceu com o projeto **"Desenvolvimento de um mecanismo de retenção de microplásticos em Estações de Tratamento de Água (ETAs)"**.

*People's choice
award*

Pela primeira vez – desde que o Brasil passou a participar do SJWP – recebemos o Prêmio Internacional na categoria "Votação Popular" da etapa internacional!



Edição 2022

Laura Drebes e Camilly Pereira ganham o Prêmio de excelência na Suécia com o projeto **"Sustain Pads". Absorventes Sustentáveis e acessíveis a partir de subprodutos industriais."** Camilly e Laura eram alunas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Osório e foram orientadas pela Profª Flávia Santos Twardowski Pinto.

Diploma of Excellence



Edição 2023

Amanda Ribeiro Machado, estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Osório, venceu a etapa brasileira com o projeto **"BIOGRAPE: Inovação para o Tratamento de Efluentes Têxteis a partir de Celulose Bacteriana do Vinho"**, conquistando pelo segundo ano consecutivo a premiação sob orientação da professora Flávia Twardowski.

Relevância na mídia



Destaques além da TV
 Laura Debres e Camilly Pereira entraram para a lista da **Forbes Under 30** e foram destaque no Jornal Folha de São Paulo.



STOCKHOLM JUNIOR WATER PRIZE

O IMPACTO DO PRÊMIO NA MÍDIA

O Prêmio Jovem da Água de Estocolmo se tornou um grande destaque na mídia desde a edição de 2021. A premiação já esteve vinculada em jornais nacionais e regionais. Além disso, o evento já alcançou mais de **50 citações em páginas de blogs e notícias.**



SJWP 2022 é pauta em telejornal nacional

Vencedoras na categoria *Diplome of Excellence 2022* foram entrevistadas pelo jornal RSTV da rede globo de televisão.

Vencedoras do SJWP 2022 conquistam mais uma premiação.

As vencedoras da edição 2022 conquistaram o premiação Geração Glamour na categoria jovens cientistas.



SJWP 2021 é destaque no Jornal Nacional

Gabriel Fernandes, vencedor da categoria *People's Choice Award 2021* foi destaque no maior telejornal brasileiro e pode apresentar um pouco do seu trabalho ao desenvolver um sistema de retenção de microplástico em Estações de Tratamento de Água.

SJWP 2023 é pauta do jornal Band News

Amanda Ribeiro e sua professora orientadora Flávia Twardowski apresentaram um pouco do trabalho vencedor da etapa brasileira e como ele poderia impactar no setor de tratamento de efluentes têxteis.

Destaques edição 2023

ETAPA NACIONAL 2023

A etapa nacional do Prêmio Jovem da Água de Estocolmo 2023 ocorreu em consonância com o **32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA)**. O evento foi realizado no dia 22 de maio na cidade de Belo Horizonte e contou com a participação de estudantes, acadêmicos, profissionais do setor de saneamento e recursos hídricos, e apoiadores e patrocinadores.

Durante a noite de premiação, os estudantes tiveram a oportunidade de apresentar os seus projetos ao público e responderem a algumas perguntas. Ao todo foram 5 projetos finalistas.

Imagem 2: Matéria jornalística publicada em site da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental



Imagem 3: Momento do anúncio do projeto vencedor da etapa nacional da edição 2023 do Prêmio Jovem da Água de Estocolmo.

ETAPA INTERNACIONAL 2023

A **agenda internacional** do prêmio na edição 2020 teve início com a chegada da delegação brasileira em Estocolmo no dia 19 de agosto de 2023.

O evento Internacional ocorre em consonância com a **Semana Mundial da Água (WWW)** organizada pelo Sotckholm International Water Institute (SIWI).

Além das atividades formais do SIWI a delegação brasileira organiza uma agenda paralela para que a delegação possa realizar uma melhor troca de experiências e construir novas parcerias.



Imagem 4: Apresentação do projeto ao Juri Internacional.



Imagem 5: Finalista brasileira cumprimenta a princesa Victória da Suécia.

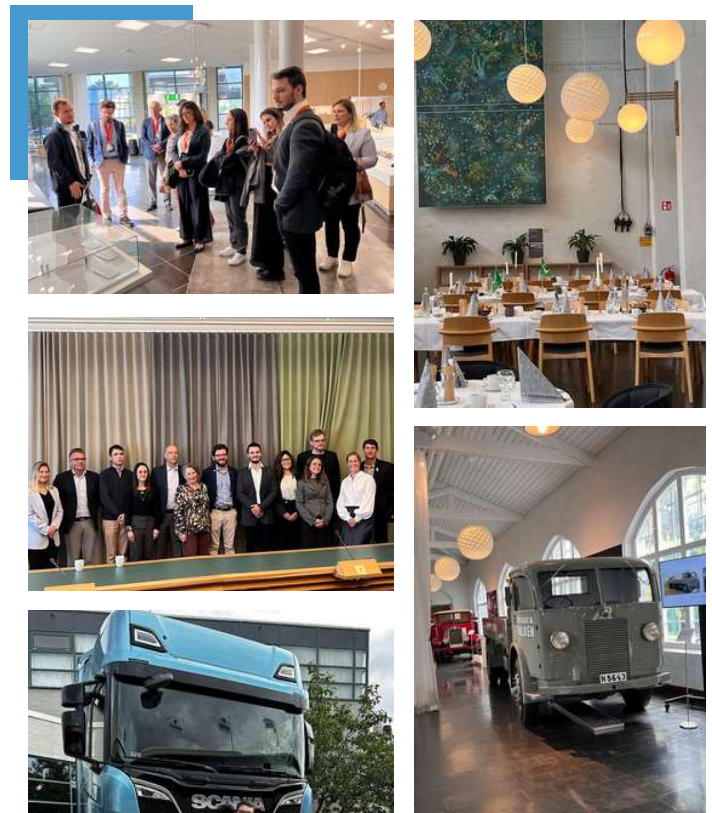


Imagem 6: Delegação brasileira participa de visita à sede global da Scania.



Imagem 9: Delegação Brasileira participa de visita ao Instituto Sueco de Pesquisas Ambientais - IVL.



Imagem 10: Foto oficial da delegação Brasileira no palco do cerimônia de premiação internacional.



Imagem 7: Delegação brasileira participa de visita ao parlamento Sueco.



Imagem 11: Estudantes finalistas se apresentam para a cerimônia internacional de premiação.



Imagem 8: Delegação brasileira participa de visita à Prefeitura de Estocolmo.



Imagem 12: Espaço Semana da Água após a cerimônia de Premiação.

Imagem 13: Diálogos técnicos Brasil-Suécia e 15º Aniversário da Brazilcham Sweden.

Proposta edição 2024

BRASÍLIA SE TORNARÁ O PALCO DA CIÊNCIA JOVEM

A 8ª edição brasileira do Prêmio Jovem da Água de Estocolmo será realizada em Brasília – DF, no dia 03 de junho de 2024.

A cidade de Brasília foi escolhida por oferecer uma série de vantagens institucionais, culturais e por sua localização no coração do Brasil, tornando-a facilmente acessível por todas as regiões do país, e uma escolha singular como a **Capital da Ciência Juvenil**, promovendo e estimulando a **paixão pela ciência entre os jovens de todo o Brasil**.

Ademais, a infraestrutura moderna que inclui excelentes instalações educacionais, Museus, Centros de Pesquisa e Laboratórios de última geração, criam um **ambiente propício para a promoção da ciência** entre os jovens. Considerando, ainda, sua posição estratégica como centro da formulação e das decisões políticas, a realização do Prêmio SJWP em Brasília irá ampliar o debate e **despertar a atenção para o fomento às políticas e investimentos na ciência juvenil brasileira**.

Local do evento

Brasília DF

Data

03 de junho de 2024



PROGRAMA PRELIMINIAR NACIONAL



Eixo I: Formando lideranças para o futuro: O empoderamento dos jovens como vetor para o desenvolvimento sustentável

Pauta 1: Desafios para a Autonomia da Juventude

Discussão sobre estratégias para o desenvolvimento financeiro e profissional dos jovens.

Pauta 2: Voz e Ação: Construindo o Futuro com as Novas Gerações

Abordagem das perspectivas e contribuições da juventude na construção do futuro.

Pauta 3: Participação e Decisões: Ampliando o Espaço para a Juventude

Explicação sobre a importância da inclusão dos jovens na tomada de decisões.

Eixo II: Sustentabilidade e Inovação: Desafios tecnológicos para o enfrentamento às mudanças climáticas

Pauta 1: Economia Verde e Sustentabilidade Corporativa (ESG)

Abordagem das práticas de negócios sustentáveis e responsabilidade social.

Pauta 2: Inovação e Tecnologia para um Futuro Sustentável

Exploração das novas fronteiras tecnológicas no contexto da sustentabilidade.

Pauta 3: Investimentos e Fundos Sustentáveis

Discussão sobre investimentos direcionados a projetos sustentáveis e fundos de impacto.

Eixo III: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Prática: Um olhar estratégico sobre o alcance das metas

Pauta 1: Monitorando e Alcance das Metas dos ODS

Exploração de estratégias para monitorar e alcançar as metas dos ODS.

Pauta 2: ODS 6 e a relação do saneamento com +150 metas

Enfoque na relação entre saneamento e o impacto positivo em diversas metas dos ODS.

Pauta 3: Ações Estratégicas e Investimentos Rumo a 2030

Discussão sobre as áreas prioritárias de ação e investimento em direção ao cumprimento dos ODS.

Eixo IV: Diversidade cultural e comunidades sustentáveis

Pauta 1: Blue Carpet: A diversidade e a ancestralidade da moda brasileira

Exposição de práticas sustentáveis na indústria da moda.

Pauta 2: Amazônia em Foco

Comunidades sustentáveis que promovem o desenvolvimento econômico regional

PROGRAMA PRELIMINAR INTERNACIONAL



- Conference **World Water Week** (Semana Mundial da Água);
- *Stockholm Junior Water Prize* **Award Ceremony** (Cerimônia de premiação etapa internacional);
- Agenda de **visitas técnicas e reuniões B2B** - A agenda de visitas técnicas e/ou reuniões B2B será montada de acordo com os integrantes da delegação que participarão da etapa internacional;
- Cerimônia de **confraternização Brazilcham Sweden**.



Cotas de patrocínio

PATROCINADOR DIAMANTE

Contrapartidas propostas:

Etapa Internacional do Prêmio SJWP

- Credencial para participação de até dois representantes na Cerimônia internacional de premiação do SJWP 2024;
- Convite de honra para participação do evento realizado pela Brazilcham, em Estocolmo, celebrando os laços entre o Brasil e Suécia;
- Participação de até dois representante nas visitas técnicas realizadas durante a agenda internacional
- Exposição do nome da empresa no catalogo de finalistas da etapa internacional;

Etapa Nacional do Prêmio SJWP

- Fala de até três minutos de um representante da empresa durante cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
- Participação em um dos painéis realizados no evento de premiação nacional;
- Exibição de vídeo institucional com duração máxima de dois minutos durante a cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
- 8 (oito) convites com espaço exclusivo para participação do evento de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
- Participação em Webinar exclusivo promovido pela ABES, discutindo os desafios do investimento em ciência juvenil brasileira e a responsabilidade socioambiental das empresas;
- Exposição do nome da empresa no catalogo de finalistas da etapa internacional;
- Menção exclusiva em matéria jornalística sobre o Prêmio, a ser publicada no site da ABES e divulgada para o *Mailing de associados que reúne mais de 40 mil profissionais ligados a saneamento e meio ambiente*;
- Ampla divulgação da marca nos materiais audiovisuais, site do prêmio, postagens de grande repercussão, convites, anúncio de finalistas e dos vencedores(as), além de uma postagem exclusiva de agradecimento em todas as redes sociais do Prêmio SJWP e da Brazilcham Sweden;
- Possibilidade de realização de reuniões B2B durante a etapa internacional;
- Participação de um representante ou mais nas visitas técnicas realizadas durante a agenda internacional;
- Participação de até três representantes nas atividades de interação e turismo com os estudantes;
- Certificado chancelado pelos organizadores do evento.

Investimento de R\$: 120.000,00

Importante

- Os custos de viagem (hospedagem, transporte, deslocamento e logística em geral) para participação nos eventos não serão assumidos pela organização do Prêmio SJWP, devendo cada instituição patrocinadora arcar com seus custos;
- O vídeo institucional deverá ser elaborado pelo patrocinador, ter duração máxima de dois minutos. Além disso, é imprescindível que o vídeo seja disponibilizado em alta resolução até o dia 13/05/2024;
- Os dados dos participantes dos eventos nacionais, indicados pelos patrocinadores, deverão ser encaminhados para a organização do Prêmio até o dia 13/05/2024;
- Os dados dos participantes dos eventos internacionais, indicados pelos patrocinadores, deverão ser encaminhados para a organização do Prêmio até o dia 31/07/2024;

PATROCINADOR OURO

Contrapartidas propostas:

- Exposição do nome da empresa no catálogo de finalistas da etapa internacional;
- Exibição de vídeo institucional com duração máxima de um minuto durante a cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
- 5 (cinco) convites com espaço exclusivo para participação do evento de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
- Participação em Webinar exclusivo promovido pela ABES, discutindo os desafios do investimento em ciência juvenil brasileira e a responsabilidade socioambiental das empresas;
- Menção exclusiva em matéria jornalística sobre o Prêmio, a ser publicada no site da ABES e divulgada para o Mailing de associados que reúne mais de 40 mil profissionais ligados a saneamento e meio ambiente;
- Ampla divulgação da marca nos materiais audiovisuais, site do prêmio, postagens de grande repercussão, convites, anúncio de finalistas e vencedor, além de uma postagem exclusiva de agradecimento em todas as redes sociais do Prêmio SJWP e da Brazilcham Sweden;
- Participação de até dois representantes nas atividades de interação e turismo com os estudantes;
- Certificado cancelado pelos organizadores do evento.

Investimento de R\$: 50.000,00

Importante

- Os custos de viagem (hospedagem, transporte, deslocamento e logística em geral) para participação nos eventos não serão assumidos pela organização do Prêmio SJWP, devendo cada instituição patrocinadora arcar com seus custos;
- O vídeo institucional deverá ser elaborado pelo patrocinador, ter duração máxima de dois minutos. Além disso, é imprescindível que o vídeo seja disponibilizado em alta resolução até o dia 13/05/2024;
- Os dados dos participantes dos eventos nacionais, indicados pelos patrocinadores, deverão ser encaminhados para a organização do Prêmio até o dia 13/05/2024;
- Os dados dos participantes dos eventos internacionais, indicados pelos patrocinadores, deverão ser encaminhados para a organização do Prêmio até o dia 31/07/2024;

PATROCINADOR PRATA

Contrapartidas propostas:

- Exibição de vídeo institucional com duração de um minuto ao final da cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
- 5 (cinco) convites com espaço exclusivo para participação do evento de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
- Ampla divulgação da marca nos materiais audiovisuais, site do prêmio, postagens de grande repercussão, convites, anúncio de finalistas e vencedor, além de uma postagem exclusiva de agradecimento em todas as redes sociais do Prêmio SJWP e da Brazilcham Sweden;
- Participação de um representante nas atividades de interação e turismo com os estudantes;
- Certificado cancelado pelos organizadores do evento.

Investimento de R\$: 35.000,00

PATROCINADOR BRONZE

Contrapartidas propostas:

- Exibição da logo e citação da empresa durante a cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
- 3 (três) convites para participação da cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
- Ampla divulgação da marca nos materiais audiovisuais, site do prêmio, postagens de grande repercussão, convites, anúncio de finalistas e vencedor, além de uma postagem exclusiva de agradecimento em todas as redes sociais do Prêmio SJWP e da Brazilcham Sweden;
- Certificado cancelado pelos organizadores do evento.

Investimento de R\$: 20.000,00

Importante

- Os custos de viagem (hospedagem, transporte, deslocamento e logística em geral) para participação nos eventos não serão assumidos pela organização do Prêmio SJWP, devendo cada instituição patrocinadora arcar com seus custos;
- O vídeo institucional deverá ser elaborado pelo patrocinador, ter duração máxima de dois minutos. Além disso, é imprescindível que o vídeo seja disponibilizado em alta resolução até o dia 13/05/2024;
- Os dados dos participantes dos eventos nacionais, indicados pelos patrocinadores, deverão ser encaminhados para a organização do Prêmio até o dia 13/05/2024;



Witan Silva

Manager, Young sanitation professionals (JPS)

E-mail: jps@abes-dn.org.br

Phone: +55 31 8549-2040

Site: <http://abes-dn.org.br>

Elisa Sohlman

Manager, Brazilcham Sweden

E-mail: elisa@brazilcham.se

Phone: +46 73 584 18 11

Site: <http://brazilcham.se/start.html>

Luan Silva

General Secretary, Young sanitation professionals (JPS)

E-mail: jps@abes-dn.org.br

Phone: +55 22 998390117

Site: <http://abes-dn.org.br>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e a participação da CEDAE no evento “**Prêmio Jovem da Água de Estocolmo 2024**”.

2 – JUSTIFICATIVA

Criado em 1997 pelo Stockholm International Water Institute (SIWI), o Prêmio Jovem da Água de Estocolmo é uma das principais iniciativas de reconhecimento e incentivo aos jovens pesquisadores e potenciais talentos na área da ciência. O prêmio estimula jovens com idades entre 15 e 20 anos a desenvolver projetos com possíveis soluções para desafios relacionados à água, ao meio ambiente, à sustentabilidade e à preservação dos recursos naturais .

Atualmente, o prêmio conta com a participação de 40 países, incluindo o Brasil, que se juntou à competição em 2017 e chega à sua oitava edição este ano, com realização da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), por meio do Programa de Jovens Profissionais do Saneamento (JPS), e da Câmara Brasileira de Comércio na Suécia (Brazilcham Sweden). Desde sua chegada ao país, o prêmio já atingiu a marca de mais de 50 escolas participantes, mais de 120 estudantes inscritos, mais de 70 soluções inovadoras apresentadas e a conquista de dois pódios mundiais.

Entre os projetos vencedores, destaca-se o da edição de 2021, em que o estudante Gabriel Fernandes Mello Ferreira apresentou o estudo "Desenvolvimento de mecanismo de retenção de microplásticos em Estações de Tratamento de Água (ETAs)", que garantiu ao Brasil, pela primeira vez, o Prêmio Internacional na categoria “Votação Popular”. Em dezembro de 2021, após receber o prêmio, Gabriel visitou a ETA Guandu a convite da Cedae, e pôde ver de perto a operação da maior ETA do mundo em produção contínua.

Projetos como o Prêmio Jovem da Água de Estocolmo reforçam a importância de investir em ciência, educação e, principalmente, na juventude brasileira que possui capacidade para romper fronteiras. Por isso, a Cedae entende que apoiar esta iniciativa é colaborar com o desenvolvimento intelectual de jovens promissores e futuros profissionais que podem revolucionar suas área de atuação, principalmente ligadas à ciência, assim como o saneamento.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

Etapa Internacional do Prêmio SJWP:

- Credencial para participação de até dois representantes na Cerimônia internacional de premiação do SJWP 2024;
- Convite de honra para participação do evento realizado pela Brazilcham, em Estocolmo, celebrando os laços entre o Brasil e Suécia;
- Participação de até dois representante nas visitas técnicas realizadas durante a agenda internacional;
- Exposição do nome da empresa no catalogo de finalistas da etapa internacional

Etapa Nacional do Prêmio SJWP:

- Fala de até três minutos de um representante da empresa durante cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
- Participação em um dos painéis realizados no evento de premiação nacional;
- Exibição de vídeo institucional com duração máxima de dois minutos durante a cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
- 8 (oito) convites com espaço exclusivo para participação do evento de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
- Participação em Webinar exclusivo promovido pela ABES, discutindo os desafios do investimento em ciência juvenil brasileira e a responsabilidade socioambiental das empresas;
- Exposição do nome da empresa no catalogo de finalistas da etapa internacional;
- Menção exclusiva em matéria jornalística sobre o Prêmio, a ser publicada no site da ABES e divulgada para o Mailing de associados que reúne mais de 40 mil profissionais ligados a saneamento e meioambiente;
- Ampla divulgação da marca nos materiais audiovisuais, site do prêmio, postagens de grande repercussão, convites, anúncio de finalistas e dos vencedores(as), além de uma postagem exclusiva de agradecimento em todas as redes sociais do Prêmio SJWP e da Brazilcham Sweden;
- Possibilidade de realização de reuniões B2B durante a etapa internacional;
- Participação de um representante ou mais nas visitas técnicas realizadas durante a agenda internacional;
- Participação de até três representantes nas atividades de interação e turismo com os estudantes;
- Certificado cancelado pelos organizadores do evento.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES)**, que é uma empresa já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- () SERVIÇO:

6.1.2-() de natureza contínua ou () de escopo;

6.1.3- () com mão de obra alocada ou () sem mão de obra alocada;

6.1.4-() regime de execução empreitada por preço unitário; () Regime de execução empreitada por preço global; () Regime de execução por tarefa () contratação integrada () contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento está agendado para duas etapas: a Final Nacional no dia 3 de junho de 2024 e a Final Internacional no dia 27 de agosto de 2024, conforme cronograma disponível no índice 72844753.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

A primeira Etapa (Nacional) será realizado no formato presencial, na cidade de Brasília - DF e a segunda etapa (Internacional) em Estocolmo, na Suécia.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto;
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Há necessidade de formalização.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Lucas Cardoso

Reg. 8-000574-8

Rio de Janeiro, 24 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 25/04/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72793915** e o código CRC **FEB6EDFB**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Articulação institucional
Assessoria a dirigentes
Assessoria técnica e administrativa
Atração de investimentos
Contratos, compras e aquisições
Convênios e parcerias
Direção
Elaboração de estudos técnicos
Execução de ações, planos e projetos
Financiamento, condicionais econômicas e ambientais de empreendimentos
Fiscalização de contratos
Fiscalização de obras
Formulação de atos normativos
Formulação de políticas públicas
Gestão de contratos
Gestão de projetos
Governança e gestão de riscos
Implementação de políticas públicas
Pesquisa, análise de dados e produção de informações
Orçamentista
Planejamento, orçamento e finanças
Regulação
Sinalização
Tomada de contas especial
Outra (especificar):

VII. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DESTE FORMULÁRIO
Indicar os dados de contato do responsável por estas e eventuais informações complementares a respeito da presente solicitação

Servidor IEEA	
Cargo:	
E-mail:	

Chefia Imediata	
Cargo:	
E-mail:	

INSTRUÇÕES DESTE FORMULÁRIO

- O formulário deve ser preenchido pelos servidores e cancelado pela chefia imediata;
- Depois de preenchido, o documento deverá ser transformado em arquivo PDF;
- Deve ser anexado ao processo SEI em formato PDF;
- O despacho de encaminhamento do documento deve ser assinado eletronicamente no SEI, pelo servidor do IEEA e pela chefia imediata;
- Deve ser enviado no prazo estabelecido na Portaria.

Id: 2574773

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA IEEA/PRES Nº 194 DE 20 DE JUNHO DE 2024****DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO OUVIDOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733/1990 e, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-330004/000221/2024,

CONSIDERANDO:

- o capítulo IV da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

- a necessidade de organizar e fortalecer as ações de controle e transparência, de acordo com as regulamentações expedidas pela Controladoria Geral do Estado - CGE, visando implementar as tarefas atribuídas à Ouvidoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem aumento de despesas, a contar de 10 de junho de 2024, Paula Fajardo Bello Pimentel Barbosa, ID Funcional nº 5098171-4, ocupante de cargo em comissão, para exercer a função de Ouvidora, chefiando as atividades da ouvidoria setorial do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024

BERNARDO CARDOZO

Presidente do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

Id: 2574584

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**ATO DO PRESIDENTE
DE 19.06.2024**

DESIGNA, os servidores: **ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI**, Chefe da 12ª ROC, Id. Funcional nº 4373228-3; como presidente, **LEONARDO DUQUE DE SOUZA**, Chefe da 2ª ROC Id. Funcional nº 5142871-7 e **RENATO ALVES ROMERO**, Chefe da 11ª ROC, Id. Funcional nº 4373778-1, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI- E-17/003.000839/2013, a favor da CONSÓRCIO RODOVIA RJ-125, relativo ao Contrato nº 091/2013. Processo nº SEI-330002/005250/2024.

Id: 2574806

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20/06/2024
PÁGINA 29 - 3ª COLUNA**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 18.06.2024**

PROCESSO Nº SEI-490001/000835/2024

Onde se lê: R\$ 3.754,78 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo ao período 01/09/2023 a 30/09/2023.

Leia-se: R\$ 4.347,64 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao período 01/12/2023 a 31/12/2023.

Id: 2574632

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20/06/2024**

PROCESSO Nº SEI-240001/000265/2024 - APROVO a presente Prestação de Contas, referente a despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais), em conformidade com o artigo 49 § 1º do Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024.

Id: 2574798

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 21/06/2024**

PROCESSO Nº SEI-140001/030542/2023 - AUTORIZO a inexistência de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da sociedade empresária SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.594.862/0001-39), no valor total estimado de R\$ 3.273.390,92 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos), relativo ao Upgrade das licenças de uso dos processadores do tipo B para licenças do tipo "Padrão", com a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico remoto referente aos produtos do fabricante Software AG de propriedade da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro para o sistema da Dívida Ativa.

Id: 2574783

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria de Estado da Casa Civil****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 062/2024 (DPR).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES).
OBJETO: Prêmio Jovem da Água de Estocolmo 2024.
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/003246/2024 (Inexigibilidade de Licitação - IL n.º 014/2024 -DPR).

Id: 2574654

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 065/2024 (DFI).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Renovação de suporte técnico e upgrade das versões dos Produtos Oracle, para manutenção do licenciamento dos Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados Sgbd, weblogic, Forms and Reports, Java e Business Intelligence.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 291.974,16 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e quatro mil e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/001373/2024 (Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 (DFI)).

Id: 2574655

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 011/2022 (DPR).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE-RIO.
OBJETO: Renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.505.477,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO nº SEI-120800/005890/2021 (Dispensa de Licitação - DL nº 009/2021 - DPR).

Id: 2574652

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a PHD SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.
OBJETO: Rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo e redução de valores.
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 582.318,27 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.522/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 030/2020).

Id: 2574653

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão CEDAE na forma eletrônica nº 0027/2024.
OBJETO: Fornecimento com instalação de escada de emergência e tampas em fibra de vidro pultrudada.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 10/07/2024.
HORÁRIO: 11:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-120800/009527/2021.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3832 ou 2332-3830 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2574767

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão CEDAE na forma eletrônica nº 0028/2024.
OBJETO: Fornecimento e instalação de cinco medidores ultrassônicos do tipo clamp on para medição de água bruta na ETA Guandu.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 08/07/2024.
HORÁRIO: 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/028741/2023.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3832 ou 2332-3830 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2574768

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão CEDAE na forma eletrônica nº 0030/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de condução de veículos de representação para atendimento às necessidades das diretorias da CEDAE.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 09/07/2024.
HORÁRIO: 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/000650/2024.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3832 ou 2332-3830 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2574769

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 207/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Clínica Santa Edwiges Perícia Médica Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150028/002196/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 211/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Banguc Psicologia e Medicina em Trânsito Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/006479/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 222/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Cintia Cardozo da Silva 13931222721.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas no ramo de comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contados a partir da publicação do extrato deste Termo no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria DETRAN-RJ nº 6295/22 e suas atualizações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/030506/2023.

Id: 2574745

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2024.
PARTES: O Instituto Rio Metrópole e a FACILITIES RIO GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados por demanda, referentes ao Lote II (mencionado no Edital e no Termo de Referência), de natureza contínua, inclusive com fornecimento de mão de obra de dedicação exclusiva para apoio administrativo, técnico e operacional do Instituto Rio Metrópole - IRM, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 379.699,00 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024.
EMPENHO: 2024NE0102.
PROCESSO Nº SEI-120228/000313/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2024.
PARTES: O Instituto Rio Metrópole e a FACILITIES RIO GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados por demanda, referentes ao Lote III (mencionado no Edital e no Termo de Referência), de natureza contínua, inclusive com fornecimento de mão de obra de dedicação exclusiva para apoio administrativo, técnico e operacional do Instituto Rio Metrópole - IRM, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.